



Ata Reunião do Conselho de Administração 6 de março de 2020

Data, Local e Hora: Às 19h00 do dia 06 de março de 2020, no Hotel Courtyard by Marriott RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 5001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-039

- 1. Ordem do dia: Analisar, deliberar e ou aprovar as matérias descritas abaixo:
 - (a) Aprovação do Regimento Eleitoral da Comissão de Atletas;

2. Presenças:

Membros do Conselho de Administração

- Silvio Acácio Borges Presidente da CBJ e do Conselho
- José Nilson Gama, 1º Vice-presidente da CBJ
- Danys Queiroz, 2º Vice-presidente da CBJ
- Soloi Totti, 3ª Vice-presidente da CBJ
- Tibério Maribondo do Nascimento, representante da Federação do Rio Grande do Norte
- Luiz Iwashita, representante da Federação Paranaense de Judô
- Pedro de Lamare, membro independente
- Luiz Carlos Rocha, membro independente

Pessoas convidadas

- Robnelson Felix Ferreira Gestor Executivo
- Dr. Julio Magalhães Assessor Jurídico

3. Ausências:

- Rafaela Silva, representante dos atletas
- Victor Penalber, representante dos atletas
- Iransé Oliveira Silva, membro independente

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Hotel Courtyard by Marriott RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 5001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-039, reuniu-se o Conselho de Administração conforme edital de convocação enviado por e-mail na data 5 de março de 2020 para discussão, análise e aprovação conforme a seguinte pauta:

(a) Aprovação do Regimento Eleitoral da Comissão de Atletas;

Contando com a presença das pessoas acima mencionadas, o Presidente do Conselho, Sílvio Acácio Borges deu início aos trabalhos, indicando a mim, Aline Poubel de Carvalho, para secretariar esta reunião do Conselho. Ato contínuo foram apresentados os convidados para esta reunião, o Gestor Executivo Robnelson Ferreira e o Assessor Jurídico, Julio Magalhães. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e introduziu o assunto, dando a palavra ao Gestor Executivo da CBJ, que atualizou os Conselheiros sobre o item:

PATROCINADOR MASTER

bradesco

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL















1 - Apresentação e Aprovação do Regimento Eleitoral da Comissão de Atletas:

Antes da apresentação do documento propriamente dito foi feita uma contextualização acerca da necessidade da elaboração deste regimento, informando que foi em decorrência da adequação do Estatuto da CBJ à Lei 2.015/2018, que exige que os atletas componham 1/3 do colégio eleitoral na eleição das Confederações. Em resolução firmada em uma AGE, ficou estabelecido que 28 atletas seriam escolhidos para representar a categoria já na próxima assembleia eletiva que ocorrerá em 2021 e cada estado fará a sua escolha através de uma eleição perfazendo um total de 27 membros eleitos, e o 28º atleta, será escolhido entre os medalhistas olímpicos.

Isto posto, foi esclarecido que por força de decisão estatutária cabe ao Conselho de administração elaborar tal regimento assim como o Conselho de ética tem a incumbência de criar o colegiado eleitoral e cuidar dos trâmites para a correta condução deste processo. Na sequência o Gestor Executivo da CBJ apresentou um plano de apoio para a execução futura destas eleições demonstrando através de dados que realizar as eleições nos 27 estados, in loco, seria um grande desafio logístico, além de bastante oneroso. Partindo desta premissa foi apresentado a possibilidade de se fazer de forma online, uma vez que esta tecnologia já é bastante difundida em outras áreas e amplamente usada por diversas organizações, tanto públicas quanto privadas.

Para esta apresentação foram realizadas cotações em três empresas com expertise neste tipo de serviço e segundo o gestor, já no primeiro contato pode-se verificar os relevantes benefícios em termos economicidade, segurança e praticidade. O Gestor Executivo da CBJ trouxe para a reunião, através de videoconferência, o representante de uma das empresas, que se disponibilizou a explicar o funcionamento da plataforma dando os detalhes de como o sistema funciona. Após a explicação, foi disponibilizado um momento para elucidação de dúvidas e conhecimento das características técnicas da plataforma principalmente no que diz respeito a segurança dos dados e na idoneidade proporcionada pelo sistema.

Terminada esta apresentação o conselho passou a discutir e definir alguns itens específicos do regimento, tais como o melhor período para a realização e os critérios para o atleta participar das eleições como candidato. O Conselheiro Pedro de Lamare, questionou se na forma que está apresentado, o regimento garante que qualquer atleta carente consegue ser candidato, já que as inscrições para as competições são pagas e o texto descreve que TODOS poderão participar, desde que estejam inscritos na plataforma ZEMPO e tenham participado de campeonatos nos anos 2019 e 2020. Apresentados argumentos que garantem esta possibilidade foi dado sequência e em seguida foi discutida a data ideal para estas eleições e foi apresentada a data que comemora o dia Internacional do Judô, dia 28 de outubro de 2020. Como a ideia foi bem recebida e o regimento prevê 2 (dois) dias para o pleito determinou-se então, que as datas da eleição serão dias 27 e 28 de outubro de 2020.

O Conselheiro Luiz Carlos fez duas observações, a primeira sobre colocar na proposta o período contratual de armazenamento dos dados da eleição à disposição da CBJ e fez a ressalva de que a zerézima tem que coincidir exatamente com o início da eleição para que não haja questionamento posterior. A CBJ se prontificou a fazer os devidos ajustes.

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

PARCEIROS DE MÍDIA



















Foi colocado em votação a aprovação do Regimento Eleitoral, e o sistema de votação mais adequado de acordo com as propostas apresentadas.

As empresas foram Tafner, com o valor de R\$ 29.000,00, Voto Online, com o valor de R\$ 20.000,00 e a Eleja Online, com o valor de R\$ 15.000,00 e esta última foi definida como a mais adequada, inclusive, mas não só por isso, pelo menor valor apresentado.

Aprovado por unanimidade o Regimento Eleitoral, o sistema de aprovação e a empresa escolhida: Eleja Online.

Atendendo o proposto da reunião o presidente do conselho deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue por mim assinada, Aline Poubel de Carvalho, secretária, em conjunto com o Presidente do Conselho Sílvio Acácio Borges.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

Silvio Acácio Borges

Presidente

Aline Poubel de Carvalho

Secretária

















Reunião do Conselho de Administração Confederação Brasileira de Judô Rio de Janeiro/RJ – 6 de março de 2020

Participantes:

Nome	Assinatura
Silvio Acácio Borges	
José Nilson Gama de Lima	
Danys Marques Maia Queiroz	1)
Seloi Totti	Dolar for:
Luiz Iwashita	(Junt)
Tibério Maribondo do Nascimento	in Hall & March
Victor Penalber	
Rafaela Silva	
Luiz Carlos Rocha	
Iransé Oliveira Silva	
Pedro de Lamare	(mo) Lun

















Presidente CBJ cpresidente@cbj.com.br>

Conselho de Administração - CBJ

Prezados Conselheiros,

Boa tarde.

Informamos que a a reunião com Conselho de Administração será realizada no dia **6 de março de 2020**, com início às 19h, no Rio de Janeiro.

A convocação será enviada posteriormente.

Atenciosamente,





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convocação

Ficam convidados os membros do Conselho de Administração da CBJ – Confederação Brasileira de Judo – a comparecer ao Hotel Courtyard by Marriott RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 5001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-039, no dia 06/03/2020 às 19h a fim de participar da reunião deste conselho que tratará da seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do Regimento Eleitoral da Comissão de Atletas;

Rio de Janeiro, 5 de março de 2020.

Sílvio Acácio Borges

Presidente













